



**MUNICÍPIO DE SOURE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

# EDITAL

31 C.M.

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO  
REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS E APOIOS À RECUPERAÇÃO DA ATIVIDADE  
ECONÓMICA E DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CONCELHIO NO ÂMBITO DA PANDEMIA  
COVID-19**

Torna-se público nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98º, nº1, do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo, doravante CPA, o seguinte:

1. A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10 de maio de 2021, deliberou dar início à terceira alteração ao Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica e do movimento Associativo Concelhio no âmbito da Pandemia COVID-19.
2. O presente regulamento estabelece as regras e formas de candidaturas a apoios financeiros disponibilizados pelo Município a empresas e associações do concelho de forma a minimizar os impactos causados a estas entidades na sequência da pandemia COVID-19, sendo que esta alteração apenas se foca na prorrogação do prazo limite de entrega de candidaturas por parte das empresas até 30 de junho de 2021.
3. Considerando que a implementação desta alteração tem carácter urgente, que se trata de um regulamento não operativo e que *per si* não lesa os direitos e interesses dos cidadãos, a Câmara Municipal, na citada reunião de 10 de maio de 2021, decidiu nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do CPA, dispensar a realização da audiência dos interessados, uma vez que, a realização desta diligência comprometeria irremediavelmente a execução e utilidade da alteração proposta a realizar.
4. Para os efeitos legais e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será também publicado no site institucional do Município de Soure em [www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt).

Paços do Município de Soure, 18 de maio de 2021,

O Vice-Presidente da Câmara,\*

(Américo Ferreira Nogueira)

\* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal, Despachos de 17.10.2017 e 23.10.2017